



**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Presidência**

PORTARIA N. 012/2008

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, para, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, exercerem, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

1. HERNANI GUILHERME ANJOS DA SILVA - 192º classificado - origem da vaga: vacância de Marcos Cristiano Carinhonha Castro (Lei n. 10.842/04)
2. JOVIANO CARNEIRO NETO - 193º classificado - origem da vaga: vacância de Warlen Lúcio Gomes (Lei n. 10.842/04)

Art. 2º - Fica designado o dia 11 de fevereiro do corrente ano, às 14:00 horas, horário de Brasília/DF, para a posse coletiva e exercício dos habilitados, observados os preceitos da Lei n. 8112/90 bem como a mesma data para a escolha dos municípios de lotação, tendo como critério, a ordem acima mencionada e, ainda, para início do treinamento dos empossados, às 15:00 horas.

Art. 3º - Em caso de não comparecimento na data acima mencionada, os candidatos perderão o direito à escolha dos



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Presidência

municípios de lotação, devendo acatar a lotação imposta pela Administração.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2008.



Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente